



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO DO CONSEPE Nº 34/2008

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução CONSEPE 21/2008, referente à homologação do cadastramento dos Projetos de Pesquisa:

Onde se lê:

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - DG

- Educação ambiental no Ensino, Pesquisa e Extensão na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Campus de Vitória da Conquista-Ba.;
- Coordenadoras: Profas. Nereida Maria Santos Mafra Benedictis e Tânia Maria Rodrigues Rocha.

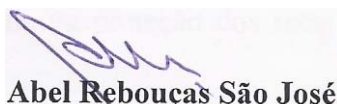
Leia-se:

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - DG

- Educação ambiental no Ensino, Pesquisa e Extensão na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Campus de Vitória da Conquista - Ba.;
- Coordenadora: Profa. Nereida Maria Santos Mafra Benedictis.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 26 de junho de 2008.



Abel Rebouças São José
Presidente do **CONSEPE**